

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Setembro 2019

ÍNDICE

Introdução	3
Âmbito.....	3
Visão	3
Linhas orientadoras	3
Comunicação	4
Modelo de Gestão.....	4
Aprovação e Alteração.....	4



Introdução

A Política de Sustentabilidade do Banco Atlântico Europa, S.A., ou Banco, traduz o compromisso na adoção das melhores práticas ambientais, sociais e de *governance* (ESG) em toda a sua atividade, desde a gestão interna até ao serviço ao cliente, passando pela relação com os *stakeholders*. Acreditamos que é a melhor forma de oferecer soluções financeiras, inovadoras e sustentáveis, e de nos posicionarmos enquanto instituição responsável e sustentável.

A presente Política define linhas orientadoras que têm por base as melhores práticas internacionais nestes domínios, vertendo assim na perspetiva interna o tema da sustentabilidade em toda a operação do Banco, e influenciando (perspetiva externa) todo o seu ecossistema.

Âmbito

Esta Política constitui um documento de referência para a atividade de todo o Banco. Sustenta políticas, programas e iniciativas que consagram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que fazem parte da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. Os ODS definem prioridades e aspirações de desenvolvimento sustentável global, procurando-se mobilizar esforços, também globais, para fins comuns.

O Banco Atlântico Europa assume-se assim como parte ativa no contributo para os objetivos definidos para a agenda 2030, através da oferta de uma banca inovadora, com soluções e oportunidades sustentáveis que contribuam para estes fins.

Visão

A Política de Sustentabilidade do Banco pretende:

- Garantir a integração da vertente ambiental, social e de *governance* na sua estratégia;
- Contribuir para a divulgação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, identificando e promovendo ativamente formas de contribuição para atingir as metas definidas, incluindo-os em toda a sua cadeia de valor;
- Incentivar o compromisso, a transparência e o reporte nos temas de financiamento sustentável.

Linhas orientadoras

Operações, Produtos e Serviços

- Assegurar a definição de critérios de sustentabilidade transversais ao Banco para a exclusão e/ou restrição de operações;
- Promover a inclusão, e melhoramento contínuo, de avaliação de riscos ambientais, sociais e de *governance* na avaliação de risco, de produtos e serviços e de clientes, e carteira própria;
- Promover a oferta de produtos e soluções financeiras aos clientes do Banco, que integrem componentes ambientais e sociais responsáveis.

Pessoas

- Promover boas condições de trabalho e equilíbrio entre vida pessoal e profissional, tanto na fase de relação profissional ativa com o Banco como na fase de reforma;
- Promover a literacia e inclusão financeira;
- Promover a implementação de um Plano Anual de Impacto Social;
- Assegurar a incorporação da avaliação de impacto social na escolha e seleção de fornecedores.

Ambiente

- Assegurar uma estratégia e implementação de ações que minimizem o impacto ambiental fruto das operações do Banco;
- Promover a literacia ambiental, através do envolvimento dos colaboradores, da comunidade e dos *stakeholders*;
- Contribuir com produtos e soluções financeiras que promovam a ecoeficiência, e minimizem a pegada de carbono;
- Assegurar a incorporação da avaliação de impacto ambiental na escolha e seleção de fornecedores.

Comunicação

A Política de Sustentabilidade é comunicada a todos os colaboradores do Banco.

As práticas e a avaliação do desempenho ambiental, social e de *governance* são reportadas periodicamente, e constam do Relatório de Sustentabilidade.

Modelo de Gestão

O Conselho de Administração é o responsável máximo pela Política de Sustentabilidade do Banco Atlântico Europa, S.A..

Para a sua concretização, e afirmação do Banco como um *player* financeiro de referência em sustentabilidade, foi criada a área de *Environment, Social e Governance* (ESG). A equipa que a constitui está inteiramente dedicada à sustentabilidade e é operacionalmente responsável pela sua implementação, em estreita e permanente articulação com todas as áreas do Banco.

Aprovação e Alteração

A presente Política é aprovada pelo Conselho de Administração do Banco, podendo ser alterada por deliberação deste órgão. Será revista sempre que se considere pertinente.